



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

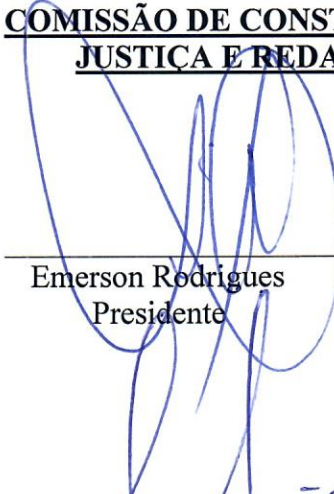
Projeto de Lei nº. 133/22
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e examinar parecer ao Projeto de Lei nº 133/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 133/22, dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 803, de 03 de março de 2010, revoga a Lei nº 1.714, de 03 de julho de 2020 e dá outras providências.;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, o Projeto não gerará gastos ao município, considerando que a remuneração da gratificação será a mesma do antigo cargo comissionado;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 133/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

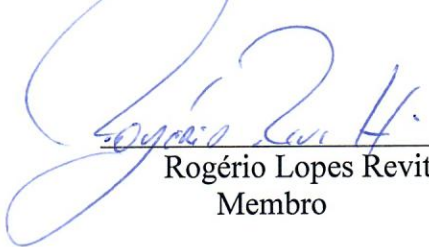
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator

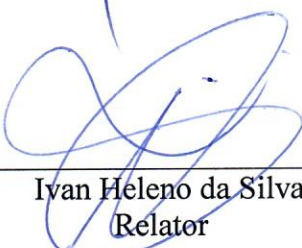


Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Fábio Rogério Tonon
Presidente



Ivan Heleno da Silva
Relator



Oeder Kuznier de Ramos
Membro